Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2380
Em 5 / 12 / 07
Ingredy T. Braga
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 4 de dezembro de 2007.

203

MENSAGEM Nº 185/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBRIR DESPESAS COM O XI BRILHO DE NATAL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por ocasião de Convênio oriundo do Ministério do Turismo, destinado à realização do XI Brilho de Natal.

Os principais objetivos são:

- Aumentar o fluxo de turistas no Município de Domingos Martins na baixa temporada, evitando a sazonalidade e gerando trabalho e renda para a comunidade local;
- Resgatar a tradição natalina trazida pelos imigrantes alemães;
- Tornar o Município de Domingos Martins a maior referência no que diz respeito a eventos de Natal do Estado do Espírito Santo;
- Atrair turistas capixabas e de outros estados brasileiros;
- Oportunizar a população local a participar de oficinas natalinas (artesanato), podendo aumentar a fonte de renda familiar;
- Oferecer aos munícipes oportunidades de lazer, fazendo com que eles permaneçam no município no período de férias, evitando o êxodo para o litoral.

Informamos que os saldos das fichas e os valores respectivos necessários à suplementação constam de forma detalhada na tabela em anexo.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito